

Cargo: S29 - ORIENTADOR ESCOLAR

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
53	Obrigatória para o ensino público	A questão refere-se a LDBEN e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, Resolução RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica CAPÍTULO III – GESTÃO DEMOCRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA Art. 54. § 2º É obrigatória a gestão democrática no ensino público e prevista, em geral, para todas as instituições de ensino, o que implica decisões coletivas que pressupõem a participação da comunidade escolar na gestão da escola e a observância dos princípios e finalidades da educação.	INDEFERIDO	-
56	doze e meio por cento	A questão não destaca a Educação Infantil e sim o art. 12 da LDBEN que se refere às incumbências dos estabelecimentos de ensino. “Entre as incumbências das escolas previstas no art. 12 da LDBEN, (Inciso incluído pela Lei nº 10.287/2001)...” O Inciso IV do art. 31 que trata do controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) é posterior à Lei 10.287/2001 e não fez menção ao art. 12 da LDBEN. O Inciso VIII do art. 12: notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (Incluído pela Lei nº 10.287, de 2001) . Além do mais não há opção para 20%	INDEFERIDO	-
59	Pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas	Do Conteúdo previsto no edital do concurso consta Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares além de Políticas públicas inclusivas de educação. Assim sendo a Lei Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) está contemplada no Edital do concurso em questão.	INDEFERIDO	-